



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224916014

Nome original: m964-r410162-p22998-12092022_164835-VA3XwTmRQF0DckY74700B.pdf

Data: 12/09/2022 17:06:48

Remetente:

Fernando Matsuzawa

Maringá - 1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

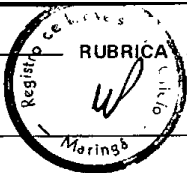
Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informamos que as custas referente aos autos nº 5003470-15.2018.4.04.7003, compo
rtam o valor de R\$ 447,47 de Registro e Cancelamento e Funrejus no valor de R\$ 8
7,20.



IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Data 6, quadra 113, Zona 7.	23.03.76	01	964

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data 6 (seis), da quadra 113 (cento e treze), com a área de 500,00 metros quadrados, situada na Zona 7 (sete), - nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - Com a Rua São João no rumo SE.69º44' - numa frente de 12,50 metros; com a data 7, no rumo SO.20º16' na distância de 40,00 metros; com a data 15, no rumo NO.69º44' na largura de 12,50 metros e, finalmente, com a data 5, no rumo NE.20º16' numa extensão de 40,00 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a quadra 113, da Zona 7, nesta cidade. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF.61.082.962/001. Registro anterior nº2796 do Registro de Tibagi, neste Estado. *Waldemiro Planas*

R.1/964
Custas Crd
62,00

Transmitente: - COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ. Adquirente: - TORANOSHIN NOGAMI, brasileiro-naturalizado, - comerciante, casado, residente nesta cidade, TE.50.864, CPF.108.608.519. Título: - COMPRA E VENDA - Público do - 2º Tab. local, de 11.04.69, 1º.120-N, fls. 458. Valor: - Cr\$.350,00. Sem condições. Custas: - Cr\$.62,00. Dou fé. Maringá 23 de março de 1.976. O Titular *Waldemiro Planas - av. juar*

Av.2/964

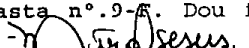
Nos termos do requerimento assinado por TORANOSHIN NOGAMI, acompanhado da Certidão de Construção nº.198/80 da / PM. local, que ficam arquivados nesta matrícula, averbo a atualização residencial em alvenaria com a área de - / 5 101,58 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM. em 28.02.80. Dou fé. Maringá, 02 de maio de 1.980. - Custas: - Cr\$.78,00. O Titular: - *Waldemiro Planas*

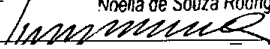
R.3/964

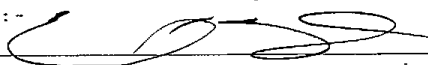
Transmitentes: - TORANOSHIN NOGAMI, portador da CI RG.201.411-Pr., e sua mulher ROSA SUMIKO NOGAMI, brasileira, - do lar, portadora da CI RG.1.505.010-Pr., casados sob regime de comunhão de bens. Adquirente: - AUTO TECNICA - / DIESEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC.79.120.739/0001-97. Título: - VENDA E COMPRA - Pública do 2º Tab. local de 18.03.80, livro 210-N, fls.055. Valor: - Cr\$.400.000,00. Sem condições. - / Com todas as benfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, 02 de maio de 1.980. Custas: - Cr\$.1.825,00. O Titular: - *Waldemiro Planas*

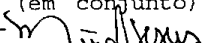
R.4/964. PRENOTAÇÃO N.º.258.714 de 18/11/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Cédula de Crédito Bancário n.º.0033 4541-300000001060, e Instrumento de Aditivo, ambos emitidos em São Paulo-SP, em 03 de junho de 2011, por ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, com sede na BR 376, Lote 60-A, Sala 01, s/n.º, Bairro Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º.80.517.733/0004-80, comparecendo como Avalista GILBERTO HIDEO SIRAICHI, casado com MARTA MIKIE SONOHARA SIRAICHI; e MASSAYOSHI SIRAICHI e sua mulher DIVA SIRAICHI, residentes e domiciliados na Rua Arthur Thomas, 70, apartamento 1802, Zona 01, 18º andar, nesta cidade, já qualificados, e como Alienante AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n.º, Lote 60-A, Parque Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º.79.120.739/0001-97, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º.390132011-14023050 de 20.09.2011, arquivo n.º.170, pasta 4-C, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 15.09.2011, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, registrada sob n.º.20.351, no Livro 03 Registro Auxiliar, neste Ofício, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n.º.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ n.º.90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento do valor principal de R\$.1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizável na forma do título, pagável na praça de São Paulo-SP, pelo prazo de 1.461 dias, com vencimento em 03.06.2015, com taxa de

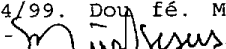
segue no verso.-.-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
juros efetiva: 19,845% ao ano: e 1,520% ao mês. Para fins de venda em público leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.360.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula FUNREJUS R\$.750,00, arquivo n°.37, pasta n°.9-A. Dou fé. Maringá, 21 de Novembro de 2011. Emolumentos: - 621,50 VRC igual a R\$.87,63.Mt O Registrador: -  **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente**

AV.5/964. PRENOTAÇÃO N°.273.324 de 14/03/2013. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo Estagiário da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Pedro Augusto Spinetti, assinado digitalmente pela Diretora de Secretária, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 14.12.2012, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta, Dra. Karen Eler, expedido, em 13 de dezembro de 2012, arquivado sob n°.16 pasta 475, procedo esta averbação para constar a existência da Ação de Execução Fiscal n°.5012002-85.2012.404.7003, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executado: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA, com ação no valor total de R\$.102.327,37 (cento e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2013. Emolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$.182,40 e FUNREJUS R\$.204,65 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: -  **Noelia de Souza Rodrigues Barboza-Escrivente**

AV.6/964. PRENOTAÇÃO N°.279.790 de 02/10/2013. ADITIVO. Conforme Instrumento Particular de Aditamento, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 28 de março de 2013, entre a Emitente: ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, o Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, o Avalista: GILBERTO HIDEO SIRAICHI casado com MARTA MIKIE SONOHARA SIRAICHI, e os Avalistas e Alienantes: MASSAYOSHI SIRAICHI casado com DIVA SIRAICHI, todos já qualificados, arquivado sob n°.10, pasta 624, procedo esta averbação para constar que as partes, resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário n°.0033 4541-300000001060, registrada sob n°.04, no seguinte: Considerando que o emitente tem pago mensalmente as parcelas pactuadas na Cédula relativas ao período de 07/2011 à 01/2013, a partir de 28/03/2013 o saldo devedor da Cédula ora aditada, será de R\$.1.093.917,44 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Ficam repactuadas ainda, a partir de 28/03/2013, as seguintes condições: Valor do Principal: R\$.1.093.917,44, Prazo: 1.096 dias, Data de Vencimento: 28/03/2016, Juros: Prefixados - juros equivalentes à Taxa Efetiva de 17,4600% ao ano, equivalentes a 1,350% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da cédula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e indissociável. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 13 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 03 de outubro de 2013. Emolumentos: - 315,00 VRC igual a R\$.44,41. rod. O Registrador: -  **Bel. Edmar Belmont-Escrivente**

AV.7/964. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício, em 10/10/2014, Emolumentos referente a averbação n°.05, no valor de R\$.203,10, bem como o recolhimento do FUNREJUS n°.12225939-3, em 13/10/2014, no valor de R\$.222,20 (em conjunto), arquivado sob n°.170, pasta 33-F. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2014. rod. O Registrador: -  **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente**

AV.8/964. PRENOTAÇÃO N°.291.734 de 10/10/2014. CANCELAMENTO. Conforme Ofício n°.700000012082, expedido e assinado digitalmente pelo MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal desta Comarca, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 29.07.2014, arquivado sob n°.01, pasta 943, procedo o cancelamento da existência de ação averbada sob n°.05. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 16 de outubro de 2014. Emolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10. rod. O Registrador: -  **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

964

MATRICULA

MATRICULA

964

DATA

22/01/2015

Fls.

02

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.9/964. PRENOTAÇÃO N° 294.656 de 13/01/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Autorização, expedida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, assinada em São Paulo-SP, em 26 de dezembro de 2014, **arquivada sob n° 12, pasta 1.015**, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária (CCB) registrada sob n° 04 e averbada sob n° 06. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei n° 12.216/98, alterada pela Lei n° 12.604/99. Dou fé. Maringá, 22 de janeiro de 2015. **Emolumentos:** - 315,00 VRC igual a R\$.52,61. ff. O Registrador: -
Noé de Souza Rodrigues Barboza-Escrivente

Av.10/964. PRENOTAÇÃO N° 325.774 de 17/11/2017. **PREMONITÓRIA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

Conforme Ofício n° 1140/2017-PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, em 07 de novembro de 2017, acompanhado da Certidão de ajuizamento de ação, procedo esta averbação nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar a Ação de Execução Fiscal Autos n° 5010499-53.2017.4.04.7003 da 5ª Vara Federal da Comarca de Maringá. Valor da causa R\$ 337.296,23 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 235,43 e FUNREJUS (diferidos, conforme art. 491, § 2º, do Código de Normas).

Maringá, 23 de novembro de 2017. Tr. Registrador:

Fernando Matsuzawa

R.11/964. PRENOTAÇÃO N° 360.916 de 13/05/2021. **PENHORA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação de 26 de março de 2020, e Auto de Penhora de Imóvel, lavrado em 12/05/2021, expedidos pela 5ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos Autos n° 5010499-53.2017.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 288.270,43 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP, ISS, SELO R\$ 5,25. (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

FUNARPEN: 0187905MJAA0000000085221J.

Maringá, 26 de maio de 2021. Mi. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrivente

R.12/964. PRENOTAÇÃO N° 361.760 de 04/06/2021. **PENHORA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA: AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA.

TÍTULO: Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação, de 14/10/2020, e Auto de Penhora de Imóvel, lavrado em 04/06/2021, expedidos pela 5ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos Continua no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Autos nº 5003470-15.2018.404.7003 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 39.171,73 (trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e três centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, FUNDEP, ISS, FUNREJUS 0,2% e SELO: R\$ 5,25 (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas. FUNARPEN: 0187905MJAA000000091321J.

Maringá, 15 de junho de 2021. jn. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

JL Campos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 12 de setembro de 2022.

Certidão emitida às 16:48:38.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F790J.RhqPO.zGMUF

4HLMO.ejAcI

<https://selo.funarpen.com.br>

Certidões Judiciais R\$ 0,00

Fundep. R\$ 0,00

Iss. R\$ 0,00

Funrejus. R\$ 0,00

Total. R\$ 0,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.388-1**

e o código de verificação do documento: **5AQFBD**

Consulta disponível por 30 dias